Dossiê da emenda Pix 202644590003

Plano de ação 09032026-090404 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Ayres
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS (TO)
Município / IBGE	Paraíso do Tocantins / 1716109
População (IBGE)	56223
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de Praça Pública no Municipio de Paraíso do Tocantins

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202644590003 (2026), de autoria do parlamentar Ricardo Ayres, tem como beneficiário o Município de Paraíso do Tocantins (TO). O objeto declarado é a construção de praça pública no Setor Jardim Paulista (Praça Santina da Silva Rio). O valor previsto é de R$ 398.000,00, todo em investimento e sem custeio. O repasse integral ocorreu em 12/05/2026, pela ordem bancária 2026OB003458, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90404/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644590003)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão parcial, registrado em 26/06/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 398.000,00 pendente ([Transferegov, relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90404/relatorio-gestao)). No PNCP, não foi localizado contrato ou contratação compatível com a construção da praça. Foram avaliados dois contratos do município no período, e nenhum foi considerado compatível:
- [Contrato 2026/7](https://pncp.gov.br/app/contratos/00299180000154/2026/7): limpeza da canalização do Córrego Pernada, R$ 52.000,00.
- [Contrato 2025/35](https://pncp.gov.br/app/contratos/00299180000154/2025/35): materiais para recuperação de pontes, R$ 490.500,00.

Os objetos e valores desses contratos diferem dos da emenda. Também não há, nas fontes consultadas, menção à praça ou ao Setor Jardim Paulista nesses documentos.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: pagamento há 196 dias sem contratação compatível nas fontes consultadas.
- A5: existem contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Os dois são indícios para apuração, não conclusão. Não há sinal contrário à execução na contabilidade do ente nem em relatório final. Recomenda-se verificar:

- se há licitação, dispensa ou contrato da praça publicado fora do PNCP, como diário oficial ou portal municipal;
- o motivo de o relatório de gestão informar 0% de execução;
- se há projeto, ordem de serviço ou medição da obra;
- se o contrato 2025/35 tem alguma relação com recursos da emenda. A data de publicação indicada na ficha (28/10/2026) e o ano do contrato (2025) divergem entre si e merecem conferência na fonte.

4. Limitações. A verificação usou apenas o Transferegov, o Portal da Transparência e os contratos do PNCP já coletados. A ausência de evidência pode significar publicação em outro local, atraso de registro ou contratação ainda em curso, e não indica, por si só, irregularidade. A compatibilidade entre objetos foi classificada por método automático (heurístico) e deve ser conferida por pessoa. O relatório de gestão é parcial e reflete apenas a data do seu registro. Nenhum dos dados aqui apresentados permite atribuir responsabilidade a pessoas ou entes.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644590003 de Ricardo Ayres
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB003458

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-30 - R$ 52.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza interna e externa da canalização do Córrego Pernada, localizado no Município de Paraiso do Tocantins - TO, incluindo limpeza das paredes da canalização, remoção de vegetação, resíduos sólidos e sedimentos, bem como correção das telas de proteção quando necessário.

Fornecedor: 66.317.895 ELZAFAM SILV (66317895000109)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento é limpeza e manutenção de canalização de córrego, enquanto a emenda declara construção de praça pública. O valor do documento (R$ 52.000,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há menção a praça, construção ou ao Setor Jardim Paulista no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00299180000154/2026/7

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 490.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de materiais para recuperação de pontes do município de Paraíso do Tocantins - TO.

Fornecedor: R A DA SILVA GOMES (07681938000163)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é construção de praça pública, enquanto o documento trata de aquisição de materiais para recuperação de pontes. O valor do documento (R$ 490.500,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00299180000154/2025/35

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90404/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90404/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90404/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644590003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.